

Rio Grande do Sul, 23 de Dezembro de 2009 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO 1 | Nº 0199

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.587/2009

Concede alteração de faixa no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal para o professor Jeovani Luis Dal Castel.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Processo Administrativo n.º 106/2009,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder alteração de faixa no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, da faixa "C" para faixa "D", para o professor **JEOVANI LUIS DAL CASTEL**, matrícula 180 e 180-1, a contar de 01 de janeiro de 2010, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" – Especialização em Gestão e Organização da Escola.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 18 de dezembro de 2009.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul-FAMURS

Diretoria 2009/2010

Presidente: Marcus Vinicius Vieira de Almeida - Sentinela do Sul

1° Vice-Presidente: Joel Ghisio - Mariana Pimentel 2° Vice-Presidente: Valdir José Zasso - Alpestre

3º Vice-Presidente: Décio Antônio Colla - São Francisco de Paula

1º Secretário: João Carlos Brum - Alvorada
2º Secretário: Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão
1º Tesoureiro: Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas

2º Tesoureiro: Wainer Viana Machado - Santana do Livramento

Jornalista Responsável: Sandra Domit - MTB 6290

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**1D85CDC4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.586/2009

Nomeia Gestora Responsável pelos Recursos do Instituto Municipal de Previdência e Assistência do Servidor Público de Ibirubá – IMPASI.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a servidora LUCIA WOHLMUTH DA SILVA, matrícula n.º 476, titular de cargo efetivo, a contar de 22 de março de 1999, Portaria n.º 2.122/99, como Gestora Responsável pelos Recursos Financeiros do Instituto Municipal de Previdência e Assistência do Servidor Público de Ibirubá – IMPASI.

Parágrafo 1º- A servidora designada nessa Portaria foi aprovada em exame de certificação organizado por entidade de reconhecida capacidade técnica no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrange as matérias definidas pela normatização federal.

Parágrafo 2º - Este ato atende requisitos da Portaria SPS/MPS Nº 155, de 15 de maio de 2008; ou de outra que venha a substituí-la.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de dezembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 14 de dezembro de 2009.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Código Identificador: 6935C143

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.588/2009

Concede alteração de faixa no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal para a professora Salete de Almeida Gomes. CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Processo Administrativo n.º 108/2009,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder alteração de faixa no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, da faixa "A" para faixa "C", para a professora SALETE DE ALMEIDA GOMES, matrícula 350 e 350-1, a contar de 01 de janeiro de 2010, tendo em vista a conclusão do Curso de Pedagogia -Licenciatura.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS. em 18 de dezembro de 2009.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Código Identificador:2F6444F6

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.589/2009

RATIFICA INSTAURAÇÃO A SINDICÂNCIA E NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68, da Lei Orgânica Municipal e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1.°. RATIFICAR integralmente a Portaria n.° 5.585/2009, de 14 de dezembro de 2009, assinada pelo Vice-Prefeito, Sr. Francisco Rogério Rebelato, que DETERMINOU INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, Processo Administrativo n.º 110/2009.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 14 de dezembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ/RS. 18 de dezembro de 2009.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Código Identificador:63511F0F

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA N.º 5.585/2009**

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA NOMEIA COMISSÃO Ε SINDICANTE.

FRANCISCO ROGERIO REBELATO, Vice-Prefeito do Município de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, § 2º e artigo 68, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a convocação realizada via telefone, pelo Senhor Prefeito Municipal, CARLOS JANDREY, que encontra-se ausente do Município, encaminhando e tratando de projetos que necessitam de verbas federais, junto ao Distrito Federal;

Considerando as reportagens veiculadas pela imprensa, RBS TV - Cruz Alta/RS e Semanário VISÃO REGIONAL, nos dias 10 e 12 de dezembro de 2009 quanto a reciclagem de materiais impressos;

Considerando os registros efetuados pela Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto;

Considerando o Ofício n.º 493/2009, de 09 de dezembro de 2009 do Ministério Público da Comarca de Ibirubá/RS; e

Considerando o disposto no artigo 98 da Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e artigo 76, §único, da Lei Municipal n.° 1.907/2003,

RESOLVE

1.°. DETERMINAR Α INSTAURAÇÃO Art. SINDICÂNCIA, tendo em vista as matérias jornalísticas sobre a venda de material impresso para sofrer processo de reciclagem, conforme documentos em anexo, devendo a Comissão apurar os fatos relatados pela imprensa e a informação requerida pelo Ministério Público e colhida pela Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, podendo a Comissão tudo requerer e requisitar, estejam onde estiverem, inclusive junto a outros órgãos ou instituições públicas, convocar e ouvir servidores públicos, bem como quaisquer outras pessoas, que se relacionem com os fatos relatados nos documentos acima referidos.

Art. 2.°. Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial, como titulares e suplentes, que realizarão os trabalhos.

TITULARES SUPLENTES

Tatiane Fontana Oliveira Luis Carlos Hemann Agente de Fiscalização Professora Evanir Sonia Lorenzoni Ferraz Mártin Luiz Wilke Becker Lindenmayer

Oficial Administrativo Oficial Administrativo Jair Luiz Scortegagna Edson Antoniazzi

Tesoureiro Assistente Administrativo

Parágrafo Único. A Comissão será presidida pela servidora pública municipal Tatiane Fontana Oliveira.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de dezembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ/RS, 14 de dezembro de 2009.

FRANCISCO ROGÉRIO REBELATO Vice-Prefeito

vice-Prefetto

Registre-se e Publique-se

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**E06278EF

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Ibirubá Contratada: Elizandra de Souza Pena & Cia Ltda. Objeto: Altera a Cláusula Primeira, do contrato datado de 25 de novembro de 2008, que tem como objeto a reforma e modernização do sistema de iluminação de duas vias públicas nas ruas General Osório e Sete de Setembro, sendo acrescido ao mesmo, o aumento de serviços (material e mão-de-obra) e, a supressão do item não executado, conforme parecer técnico e planilha. Valor: R\$ 2.356,52.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**71809FA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº.013/2009

N°: 3° aditivo ao contrato n°.105/2009

CONTRATADA: JARLINCORP ADMINISTRAÇÃO E

INCORPORAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS À REFORMA DO POSTO DE SAÚDE CENTRAL

ADITAMENTO: prazo

PRAZO: prorrogado por mais 30 dias

Publicado por:

Greici Fraga Celistre Duarte Código Identificador:ECB47BA5



